

**PORTARIA Nº 42.090/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 100 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento do Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
SUZANA DOS SANTOS	11060	30,00	01/12/15	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS